

PORTARIA Nº 626/2023-PGE.G., DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.543, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o PAE nº 2023/2212106;

RESOLVE:

LOTAR, as Procuradoras do Estado, abaixo relacionados, na Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, onde passarão a exercer suas específicas funções, a contar de 01.09.2023.

Carolina Ormanes Massoud, matrícula nº 5858909/1,
Fabíola de Melo Siems, matrícula nº 5703107/2,
Lígia de Barros Pontes Sefer, matrícula nº 5896490/1
Maria Elisa Brito Lopes, matrícula nº 54196201/2,
Renata de Souza Santos, matrícula nº 54189413/2,

Dê-se ciência registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado